



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 480/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-107/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-107/2014, de autoria do nobre Vereador Edimilson Andrade, que denomina “Rua João Rodrigues da Silva”, a rua “Três”, no bairro J.K, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, João Rodrigues da Silva, filho de Abílio Rodrigues da Silva e Ana Augusta Rosa de Jesus, natural de Marilândia – MG, nasceu no dia 29 de maio de 1.930.

João Rodrigues era ex-ferroviário aposentado, casado com Teresinha Ferreira da Silva e pai de sete filhos. Pai exemplar, lutou muito para a criação de seus filhos, hoje todos realizados profissionalmente e com famílias constituídas a exemplo de João Rodrigues da Silva.

É muito difícil expressarmos em palavras o que o senhor João Rodrigues representou, representa e continuará representando para cada um de nós, pois, com sua honestidade, humildade e bondade para com o próximo e para com os seus, enchiam todos os corações de admiração e orgulho e com sua simplicidade e humildade, ensinava as pessoas a dar valor a vida e a família. Hoje seus filhos só tem que agradecer ao senhor João Rodrigues, pelo legado moral que os deixaram.

João Rodrigues era um filho, irmão e pai exemplar, que cumprindo a vontade de Deus partiu do nosso convívio sem ter tempo de se despedir, falecendo no dia 21 de janeiro de 2.000, proveniente de uma cirurgia, causando um fatal distúrbio de coagulação, no Hospital São Judas Tadeu, nesta cidade Divinópolis.

João Rodrigues deixou como maior herança o seu exemplo de vida, sendo merecido ser lembrado eternamente com esta linda homenagem recebida por esta casa. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-107/2014.

Divinópolis, 13 de novembro de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador – Secretário

Adair Otaviano
Vereador - Membro